



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220119082158**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL 0080 DE 19 DE JANEIRO DE 2022 - DETERMINA A FISCALIZAÇÃO E A PROIBIÇÃO DO USO DE TRIOS ELÉTRICOS E CONGÊNERES EM DIVERTIMENTOS PÚBLICOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 19/01/2022 08:25 | **Autorização:** 19/01/2022 08:25 | **Circulação:** 20/01/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01350, 20/01/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica proibida, no período de 26 de janeiro a 7 de fevereiro de 2022, a utilização e circulação de carros de som, trios elétricos e similares, em movimento ou estacionados, que impliquem aglomerações ou interfiram nas festividades religiosas alusivas à Padroeira Nossa Senhora da Luz, sendo vedadas também as concessões de licenças ou alvarás para eventos com tais equipamentos no mesmo período, sob pena de advertência e multa mínima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) aplicada individualmente aos responsáveis diretos ou indiretos pela realização do evento, com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220119082158&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 03:02